



INCLUSÃO ESCOLAR E DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM

Angelelli, Juliana Neri

RESUMO

A inclusão no Brasil é um desafio, assim como em outros países, faz-se necessário leis que especifiquem o público-alvo e as barreiras enfrentadas pelos mesmos, assim como, as estratégias necessárias para a eliminação das barreiras. A sociedade como um todo deve usar estratégias para a eliminação das barreiras e para que todos tenham acesso aos seus direitos, uma dessas estratégias é o Desenho Universal para a Aprendizagem, que teve origem na arquitetura, mas que pode nos ajudar muito na educação, para garantir o direito de todos os estudantes.

Palavras chave: Inclusão, educação, estratégias.

ABSTRACT

Inclusion in Brazil is a challenge, as it is in other countries. Laws are needed to specify the target audience and the barriers they face, as well as the strategies needed to eliminate barriers. Society as a whole must use strategies to eliminate barriers so that everyone has access to their rights. One of these strategies is Universal Design for Learning, which originated in architecture, but which can help us a lot in education to guarantee the rights of all students.

Key words: Inclusion, education, strategies.

INTRODUÇÃO

Em nossa sociedade, temos um grande grupo de pessoas com deficiência, e isso é uma verdade também para as unidades educacionais, na maioria das vezes as escolas não conseguem acolher esses alunos da maneira ideal, e nem garantir os seus direitos, alegando falta de recursos humanos ou falta de conhecimento. Porém estudantes com deficiência têm direitos garantidos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015), na Constituição

Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) e, em São Paulo, na Lei Estadual nº 16.925/2019. Segundo a LBI:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Essa política não se restringe somente ao Brasil, existem várias leis e convenções que protegem os direitos das pessoas com deficiência no mundo. Algumas delas incluem:

1. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (CDPD)*: Adotada em 2006, esta convenção visa promover, proteger e assegurar os direitos humanos das pessoas com deficiência em todas as áreas da vida.

2. *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*: No Brasil, essa lei de 2015 garante direitos como acessibilidade, educação inclusiva, igualdade de oportunidades, entre outros.

3. *Americans with Disabilities Act (ADA)*: Nos Estados Unidos, o ADA de 1990 proíbe a discriminação contra pessoas com deficiência em áreas como emprego, transporte público e instalações públicas.

4. *Equality Act (Reino Unido)*: No Reino Unido, essa lei proíbe a discriminação com base na deficiência, assegurando igualdade de acesso a serviços e oportunidades.

5. *Disability Discrimination Act (Austrália)*: A lei australiana proíbe a discriminação contra pessoas com deficiência em diversas áreas, incluindo emprego, educação e serviços públicos.

6. *Loi pour l'égalité des droits et des chances, la participation et la citoyenneté des personnes handicapées (França)*: Essa lei francesa promove a igualdade de direitos e oportunidades para pessoas com deficiência.

Lembrando que as leis podem variar de país para país e podem ter diferentes nomenclaturas e datas de adoção. Estas são apenas algumas das leis mais conhecidas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, é importante percebermos que em todo o mundo faz-se necessários leis para que os direitos das pessoas com deficiências sejam garantidos.

O PÚBLICO

A LBI, clareia o conceito sobre o público das pessoas com deficiência especificando assim, as pessoas que devem ter seus direitos garantidos:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

BARREIRAS

Um dos maiores desafios da escola está na eliminação das barreiras, segundo o decreto 57.379/16, barreiras são:

§1º Para os fins deste decreto, consideram-se barreiras, dentre outras, quaisquer entraves, obstáculos, atitudes ou comportamentos que limitem ou impeçam o exercício dos direitos dos educandos e educandas à participação educacional, gozo, fruição, acessibilidade, liberdade de movimento e expressão, comunicação, acesso à informação, compreensão e circulação.

Existem três principais tipos de barreiras, sendo elas:

- **BARREIRAS ARQUITETÔNICAS:** Entraves estruturais do equipamento educacional que dificultem a locomoção do educando e educanda.

- **BARREIRAS ATITUDINAIS:** Atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação plena da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

BARREIRAS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO: Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a comunicação expressiva e receptiva,

por meio de códigos, línguas, linguagens, sistemas de comunicação e de tecnologia assistiva;

É importante perceber que, como profissionais da educação e cidadãos, nosso maior objetivo é a eliminação das barreiras, para assim conseguirmos garantir o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial. Segundo Mantoan:

“Pessoas com deficiência enfrentam inúmeras barreiras para fazer escolhas e viver com o mínimo de impedimentos possíveis. Essas barreiras geram injustiça social, vulnerabilidade, rebaixamento de expectativas em relação à vida familiar, escolar, laboral, esportiva, do lazer, e colocam tais pessoas em desvantagem em relação às outras.” (Mantoan, Maria Teresa Eglér).

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência :

“Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.”

Para que todas essas leis que conhecemos anteriormente sejam realmente colocadas em prática, faz-se necessário haver fiscalização e apoio do poder público. Quando essas leis não são cumpridas, os estabelecimentos de ensino poderão ser denunciados à polícia, às autoridades do setor e à Justiça. É importante ressaltar que incluir pessoas com deficiência na escola envolve algumas medidas essenciais para garantir uma educação acessível e inclusiva:

Acessibilidade Física: É importante certificar-se de que a escola tenha rampas, corrimãos, elevadores e banheiros acessíveis para cadeiras de rodas e outras necessidades.

Apoio Educacional Individualizado: Desenvolver planos de ensino individualizados que atendam às necessidades específicas de cada aluno com deficiência, incluindo recursos e adaptações.

Formação de Professores: Oferecer treinamento para professores e funcionários sobre as diferentes deficiências, estratégias de ensino adaptadas e maneiras de lidar com necessidades individuais.

Materiais e Recursos Acessíveis: Disponibilizar materiais de ensino em formatos acessíveis, como Braille, áudio ou ampliados. Utilizando tecnologia assistiva quando necessário.

Apoio de Profissionais Especializados: Ter acesso a terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais para auxiliar os alunos com deficiência em suas necessidades individuais.

Ensino Colaborativo: Promover a interação entre alunos com e sem deficiência, incentivando a colaboração e a aprendizagem mútua.

Modificações Curriculares: Realizar adaptações no currículo para atender às habilidades e interesses de cada aluno, garantindo que eles possam participar plenamente das atividades.

Ambiente Inclusivo: Criar um ambiente de respeito e tolerância, promovendo a aceitação e a compreensão da diversidade.

Participação das famílias: Manter as famílias informadas e envolvidos no processo educacional de seus filhos, buscando feedback e colaboração.

Avaliação Justa: Utilizar métodos de avaliação que considerem as habilidades individuais dos alunos com deficiência, garantindo que eles tenham a oportunidade de demonstrar seu conhecimento.

É importante entender que cada aluno é único, portanto, a inclusão na escola requer abordagens flexíveis e adaptáveis para atender às suas necessidades específicas.

IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO

A inclusão é de extrema importância, pois promove a igualdade, o respeito à diversidade e a participação plena de todos os indivíduos na sociedade. Aqui estão algumas razões pelas quais a inclusão é tão vital:

Igualdade de Oportunidades: A inclusão garante que todas as pessoas, independentemente de suas características, tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação, emprego, serviços de saúde, cultura e outros aspectos da vida.

Respeito à Diversidade: A inclusão valoriza e respeita as diferenças individuais, sejam elas relacionadas a gênero, etnia, origem, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra característica.

Desenvolvimento Social: A convivência com pessoas de diferentes origens e habilidades enriquece a sociedade como um todo, promovendo a compreensão mútua e a aceitação das diferenças.

Potencialização de Habilidades: Quando todas as pessoas têm a oportunidade de participar, contribuir e aprender, isso permite que desenvolvam plenamente suas habilidades e talentos, beneficiando a sociedade com suas contribuições.

Quebra de Estigmas e Preconceitos: A inclusão desafia estereótipos e preconceitos ao permitir que as pessoas conheçam e interajam com indivíduos de grupos que talvez não conhecessem de outra forma.

Sociedade mais justa e Democrática: A inclusão é um pilar de uma sociedade mais justa e democrática, onde todos têm voz e representação.

Melhoria da Qualidade de Vida: A inclusão proporciona melhores oportunidades de educação, emprego e acesso a serviços essenciais, o que resulta em uma melhor qualidade de vida para todos.

Aprendizado e Crescimento Pessoal: Conviver com pessoas diferentes nos desafia a ampliar nossa perspectiva, a compreender diferentes pontos de vista e a crescer como seres humanos.

Legislação e Direitos Humanos: Muitos países têm leis que garantem a igualdade e os direitos das pessoas, incluindo aquelas com deficiência. A inclusão é uma maneira de cumprir essas leis e respeitar os direitos humanos.

Inovação e Criatividade: A diversidade de experiências e perspectivas que a inclusão traz

pode impulsionar a inovação e a criatividade em todas as áreas da sociedade.

A inclusão não é apenas um objetivo, mas também um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e harmoniosa.

ESTRATÉGIAS

O movimento do Desenho Universal na arquitetura, influenciou professores provocados pelo desafio de lecionar para turmas cada vez mais heterogêneas e num ambiente pautado por altas expectativas de aprendizagem. Como garantir acesso aos conteúdos curriculares para estudantes que se diferenciavam em termos de habilidades motoras, intelectuais e sensoriais? Surgia, então, o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA), creditado a um grupo de professores da Universidade de Harvard, liderado por David Rose.

O DUA se trata de um modelo prático que visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento de cada estudante por meio de planejamento pedagógico contínuo, somado ao uso de mídias digitais. Seus autores apoiaram-se em extensivas pesquisas sobre o cérebro humano para estruturar o modelo.

O Desenho Universal para a Aprendizagem corrobora com uma educação mais plural, mais atraente e torna factível nosso compromisso de não deixar ninguém para trás.

Princípios-chave do Desenho Universal para Aprendizagem incluem:

Representação: Oferecer informações em diferentes formatos para acomodar diferentes estilos de aprendizado. Isso pode envolver o uso de texto, imagens, áudio, vídeo e outras formas de apresentação.

Engajamento: Fomentar o engajamento dos alunos, permitindo escolhas e incorporando elementos que despertem o interesse e a motivação para aprender.

Expressão: Oferecer maneiras diversas para que os alunos demonstrem o que aprenderam, considerando suas habilidades e preferências individuais.

A ideia central é que o DUA reconhece que os alunos têm diferentes formas de aprender e que os professores podem projetar aulas e materiais que sejam flexíveis o suficiente para atender a essa diversidade. Isso beneficia não apenas os alunos com deficiência, mas também todos os alunos, uma vez que um ambiente de aprendizagem mais inclusivo tende a ser mais envolvente e eficaz para todos.

O DUA é um conceito que se alinha com a educação inclusiva e se baseia na compreensão de que a diversidade de alunos é uma característica natural das salas de aula e deve ser valorizada e atendida. Os Conceitos do Desenho Universal são discutidos a partir de 1980, com objetivo de conscientizar profissionais da área de construção sobre acessibilidade e tem como resultado da adequação da legislação e normas técnicas.

Segundo o decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, artigo 2.

Para os propósitos da presente Convenção: “Desenho Universal” significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O “desenho universal”

não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

O reconhecimento de que os alunos aprendem segundo suas capacidades não surge de uma hora para a outra, só porque as teorias assim afirmam. Acolher as diferenças terá sentido para o professor e fará com que ele rompa com seus posicionamentos sobre o desempenho escolar padronizado e homogêneo dos alunos, se ele tiver percebido e compreendido por si mesmo essas variações, ao se submeter a uma experiência que lhe perpassa a existência. O professor, então, desempenhará o seu papel formador, que não se restringe a ensinar somente a uma parcela dos alunos que conseguem atingir o desempenho exemplar esperado pela escola. Ele ensina a todos, indistintamente. (SANTOS, in ROPOLI, 2010, p. 14).

Segundo a apostila de Mara Gabrielli - Desenho Universal: um conceito para todos.

O Desenho Universal não é uma tecnologia direcionada apenas aos que dele necessitam; é desenhado para todas as pessoas. A idéia do Desenho Universal é, justamente, evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiências, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos. O Desenho Universal não é uma tecnologia direcionada apenas aos que dele necessitam; é desenhado para todas as pessoas. A idéia do Desenho Universal é, justamente, evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiências, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos. O Desenho Universal não é uma tecnologia direcionada apenas aos que dele necessitam; é desenhado para todas as pessoas. A idéia do Desenho Universal é, justamente, evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiências, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos. (CARLETTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, podemos ressaltar a importância de criar ambientes educacionais que sejam verdadeiramente inclusivos, acessíveis e eficazes para todos os alunos, independentemente de suas diferenças individuais. Considerando a valorização da Diversidade, pois a inclusão reconhece que a diversidade é uma característica natural da sociedade e das salas de aula. Valorizar essa diversidade enriquece a experiência educacional de todos os alunos.

É de extrema importância também o respeito e a equidade, tendo em vista que a inclusão promove o respeito mútuo, a equidade e a justiça social. Ela busca eliminar barreiras que possam limitar a participação de qualquer aluno. Buscando sempre o aprendizado para todos, o DUA reforça a ideia de que todos os alunos têm diferentes maneiras de aprender. Adotar estratégias de ensino flexíveis beneficia não apenas alunos com deficiência, mas também alunos sem deficiência.

Importante ressaltar a importância de ambientes acessíveis, pois incluir alunos com deficiência exige ambientes físicos e educacionais acessíveis. Isso vai além da remoção de barreiras arquitetônicas, englobando a adaptação de materiais e métodos de ensino. Parceria e Colaboração, a inclusão exige a colaboração de educadores, pais, profissionais de saúde e a comunidade em geral. Trabalhar juntos para atender às necessidades dos alunos fortalece a

eficácia do processo.

Não podemos esquecer do desenvolvimento pessoal, a inclusão não apenas promove o sucesso acadêmico, mas também o desenvolvimento pessoal, social e emocional de todos os alunos, contribuindo para cidadãos mais empáticos e conscientes.

A inclusão desafia os métodos de ensino tradicionais, incentivando a inovação e a criatividade para atender às necessidades diversas dos alunos. A responsabilidade pela inclusão recai sobre toda a sociedade. Governos, escolas, educadores e a comunidade devem trabalhar juntos para criar um ambiente inclusivo.

A inclusão e o DUA são processos contínuos. À medida que novas pesquisas e práticas surgem, é importante estar aberto a ajustes e melhorias. A inclusão bem-sucedida tem um impacto positivo na vida dos alunos com deficiência e na sociedade como um todo, criando uma cultura de igualdade e respeito.

Ou seja, a inclusão e o Desenho Universal para Aprendizagem buscam tornar a educação mais equitativa, acessível e significativa para todos os alunos. Ao adotar essas abordagens, estamos trabalhando para criar um futuro mais inclusivo e justo.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < <https://cutt.ly/YDge4SE> >. Acesso 18 de agosto 2023.

BRASIL. Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: < <https://cutt.ly/9DfPC4O> >. Acesso 20 de agosto 2023.

BRASIL. Decreto n. 6.949/09, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: < <https://cutt.ly/mDfAaY1> >. Acesso 20 de agosto 2023

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < <https://cutt.ly/nDfAAbp> >. Acesso 20 de agosto 2023.

BRASIL. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < <https://cutt.ly/ADgwfkr> >. Acesso 20 de agosto 2023.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008. Disponível em: < <https://cutt.ly/3Df5iRy> >. Acesso 20 de agosto 2023.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial de 1994. Disponível em: < <https://cutt.ly/>

ODf9wN9 >. Acesso 20 de agosto 2023.

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: < <https://cutt.ly/hDfMkVu> >. Acesso 20 de agosto 2023.

CARLETTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: um conceito para todos. (Realização Mara Gabrielli): São Paulo, 2008. Acesso 20 de agosto 2023.

Instituto Alana. Os Benefícios da Educação Inclusiva para Estudantes com e sem Deficiência. Disponível em: < <https://cutt.ly/aDfFwus> >. Acesso 20 de agosto 2023.

Instituto Alana. Parecer: A Inconstitucionalidade do Decreto nº 10.502/2020 sobre a Política de Educação Especial. Disponível em: < <https://cutt.ly/wDfDH3x> >. Acesso 20 de agosto 2023.

Mantoan, Maria Teresa Eglér. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. Disponível em : <[grmb,+art-03-inc.soc.v8-n2-art-03.pdf](#)> Acesso 20 de agosto 2023.

SALAMANCA, Espanha. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais de 1994. Disponível em: < <https://cutt.ly/mDfXpQ3> >. Acesso 20 de agosto 2023.